
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 074, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidor efetivo EDINALDO JOAQUIM FERREIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidor **EDINALDO JOAQUIM FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2246-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 10/03/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias ao servidor **EDINALDO JOAQUIM FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.28X.XXX SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 907.XXX.XXX-XX, ocupante do Cargo efetivo de VIGILANTE, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **10 de março a 08 de abril de 2023**, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 10 de março de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:82A81D17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2023. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

